



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **03/01/2022**, a Senhora **ADRIANA RINALDI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. n.º 001414773 SSP/MT e CPF n.º 010.113.361-89, do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês janeiro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



